

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 02/02/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 08:00 hs. Em 02/02/2026

Rea
VISTO

REQUERIMENTO Nº 003 /2026
(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edvaldo Neto**, bem como, ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), Cel. Josinaldo da Cunha Lima**, solicitando a análise de viabilidade de implantação do fluxo de veículos em mão única na Av. Oceano Atlântico e R. José Americo de Almeida Filho, principais vias litorâneas das Praias: Ponta de Matos e Formosa, exclusivamente aos sábados, domingos e feriados.

Justificativa

As Praias Ponta de Matos e Formosa são alguns dos principais pontos turísticos do município de Cabedelo, registrando expressivo aumento no fluxo de veículos e pedestres durante os finais de semana e feriados.

O tráfego atual em mão dupla, aliado à grande quantidade de veículos estacionados ao longo da via, tem ocasionado lentidão no trânsito, congestionamentos frequentes e risco à integridade física de pedestres e condutores, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança viária da localidade.

A adoção do sentido único de circulação nos finais de semana e feriados constitui medida preventiva, organizadora e de interesse coletivo, capaz de melhorar a fluidez do trânsito, reduzir conflitos entre veículos e pedestres e proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, comerciantes e visitantes da região.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Plenário "Fernando Macêdo", em 29/01/2026.


Alex Lucena
VEREADOR

EXPEDIDO
Ofício nº 006 / 2026
Em: 04/02/2026
Rea
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 007 / 2026
Em: 04/02/2026
Rea
VISTO